



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06

Palmas-TO - CEP: 77.024-650

Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

INFORME TÉCNICO 01/2021

Campanha de Imunização contra COVID-19-Palmas

1. Considerando que a população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, definidos no Plano Nacional de Imunização, foi priorizada segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença.
2. Considerando o Plano Municipal de Vacinação no enfrentamento do COVID-19.
3. Considerando que o escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina, após liberação para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
4. Considerando que o Ministério da Saúde iniciou a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 com um total de 6 milhões de doses da vacina Sinovac (Butantan), sendo que esta vacina tem indicação de duas doses para completar o esquema vacinal.
5. Considerando que, diante o quantitativo de doses enviadas nesta primeira remessa e que estão disponíveis para distribuição inicial aos Estados brasileiros e a quantidade de profissionais de saúde cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), será necessária uma ordem de priorização desse estrato populacional.
6. Considerando a recomendação do Ministério da Saúde sobre a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local.
7. Considerando que a vacina nessa primeira remessa terá como prioridade a aplicação da primeira dose da vacina contra a COVID-19, sendo para:
 - a) Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados para as 6 milhões de doses;
 - b) Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência);
 - c) Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
 - d) Demais trabalhadores de saúde no enfrentamento ao COVID-19..
8. Considerando a Nota Informativa nº 01/2021 do Ministério da Saúde.
9. Considerando que o município de Palmas recebeu 3.331 doses, destas 71 doses foram para os idosos institucionalizados e 3.260 para trabalhadores da saúde.
10. Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina contra a COVID-19.
11. Considerando que se faz necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06

Palmas-TO - CEP: 77.024-650

Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

12. Informamos a seguir os critérios utilizados para a distribuição das doses de Vacina Coronavac 1ª remessa.

**Critérios utilizados para a distribuição das doses de Vacina Coronavac
1ª remessa – COVID-19**

Foram enviados ofícios aos hospitais públicos e privados solicitando encaminhamento da lista nominal dos profissionais de saúde, priorizando as categorias profissionais e funções da assistência direta ao paciente, priorizando as Alas e leitos COVID-19 de cada instituição, afim de conseguir organizar e priorizar os 34% dos profissionais de saúde da linha de frente, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas de UTI, leitos clínicos e leitos de estabilização para manutenção da força de trabalho.

Na rede municipal de saúde também foi seguido o mesmo critério.

Setores prioritários:

Setores exclusivos de atendimento ao COVID-19:

- a) Unidades de internação hospitalar (clínico e privado),
- b) Pronto Socorro,
- c) Unidades de Pronto atendimento,
- d) Serviços de remoção de pacientes (SAMU e serviço estadual)
- e) Unidades Sentinelas na atenção primária, Unidades de Saúde,
- f) laboratório (coleta e preparo das amostras de swab)
- g) Serviços de radiologia dentro das unidades de urgência e emergência e hospitalar

Para efeito de nível de exposição são considerados:

1. Continuado: profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam no cuidado direto ao paciente, exposto a COVID-19 em unidades de referência ou unidades que atendam síndromes gripais.

2. Intermitente: profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam no cuidado direto ao paciente, exposto a COVID-19 de forma não continuada em unidades de referência ou unidades que atendam síndromes gripais.

Para efeito de critérios de prioridade para profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam em serviços/setores com níveis de exposição ao contágio, da forma continuada ou intermitente, considerar o quadro abaixo:

NÍVEL DE PRIORIDADE	CRITÉRIOS DE PRIORIDADE (SETOR/SERVIÇOS)	PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DE SAÚDE
1	Unidade de Terapia intensiva, salas de emergência que atuam na assistência direta ao COVID-19	Todos os profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, técnicos ou auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, maqueiro, técnicos de radiologia e odontólogos.
2	Unidades de Pronto Atendimento com ala Covid-19 ou exclusivo	Todos os profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, técnicos ou auxiliar de enfermagem, fisioterapeutas, maqueiro, técnicos de radiologia, motorista de ambulância, odontólogos e auxiliar de consultório dentário, recepcionistas e assistente social
3	Serviços de remoção e transporte de pacientes, SAMU e transporte contrato pela SESAU	Todos os profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores de ambulância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06

Palmas-TO - CEP: 77.024-650

Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

4	Enfermaria/leito clínico COVID-19	Todos os profissionais de saúde: médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.
5	Equipe de vacinação	Todos os profissionais de saúde que farão a aplicação dessas doses
6	Unidade de Pronto atendimento e Pronto Socorro	Todos os profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem
7	Acolhimento de sintomáticos respiratórios exclusivos/prioritários do atendimento de Covid-19 e coleta de exames (Unidades Sentinelas)	Todos os médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirurgião dentista, auxiliar de consultório dentário (ACD), recepcionista.
8	Acolhimento de sintomáticos respiratórios do atendimento de Covid-19 como porta de entrada na rede de serviços de Palmas (unidades de saúde)	Todos os médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, odontólogos e ACD.
9	Laboratório: coleta, processamento e análise do material biológico para o diagnóstico de covid (laboratório municipal de LACEN)	Profissionais de saúde da rede pública (municipal e estadual) que fazem a coleta, preparo e processamento dos exames de RT PCR Sars Cov 2, sorologia e teste rápido de amostras suspeitas de Covid-19.
10	Unidades hospitalares (ala COVID-19), Unidades de urgência e emergência (ala Covid-19) e serviços exclusivo COVID-19	Todos os auxiliares de higienização, auxiliar de serviços gerais, psicólogos, fonoaudiólogos, nutricionistas, assistente social, odontólogos.
11	Necrotério de Unidades de Saúde e serviços de verificação de óbitos e instituto médico legal	Todos os profissionais e trabalhadores de saúde que estejam em exposição direta a material biológico nestes serviços e que realizam coleta de swab no SVO.
12	Serviço de plantão de declarações de óbitos domiciliares	Todos os médicos que fazem a declaração de óbito no domicílio.

Os profissionais de saúde que estão em afastamento por comorbidades e/ou idade não foram elencados nesta primeira etapa, visto que já não estão na linha de frente ao enfrentamento e como traz os documentos técnicos referenciados, a manutenção da força de trabalho.

A operacionalização do Plano Municipal de Saúde se dará de acordo com estes critérios de SETORES PRIORITÁRIOS E NÍVEL DE EXPOSIÇÃO.

A vacinação será agendada de terça a domingo e comunicada a cada serviço de saúde (26 a 31 de janeiro de 2021).

A reserva técnica indicada pelo Programa Nacional de Imunização que prevê 5% será dos profissionais que têm duplo vínculo, e que porventura estejam nos dois ofícios. Esta reserva é para os casos de frascos sem rótulo, com menor quantidade de 0,5ml, que quebrem, ou tenham qualquer irregularidade com o imunobiológico.

De acordo com a chegada de mais remessas em Palmas e novas orientações do Ministério da Saúde estes critérios serão reavaliados e ampliados, até que todos os profissionais de saúde tenham sido contemplados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06

Palmas-TO - CEP: 77.024-650

Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com